

DECRETO

Nº 7102/2018

**Dispõe sobre alteração do Decreto
5756/2013 e dá outras providências.**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 11 do Decreto nº 5756/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11...

Parágrafo Único – A Junta Médica Oficial também deverá elaborar, quando necessário, parecer técnico nos processos de aposentadoria junto ao FAPS – Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito